



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

SÚMULA: “Outorga a ilustríssima senhora Indianara Rodrigues Dias o título de Cidadã Benemérita de Almirante Tamandaré”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Almirante Tamandaré a ilustríssima senhora Indianara Rodrigues Dias.

Artigo 2º - O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º- A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Artigo 4º- O presente título será subscrito pelos vereadores desta Casa de leis.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente

MARCELO BINI
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:E9B8F005

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2015. Edição 0847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>